

EDITAL DE INGRESSO PARA 2027 G2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

O Colégio Santa Cruz dispõe de **72 vagas (21 no período da manhã e 51 no período da tarde)** para o G2 de 2027, exclusivamente para as crianças nascidas entre **1º de abril de 2024 e 31 de março de 2025**.

Critérios de distribuição das vagas

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem e os critérios a seguir.

1. 12 vagas para alunos negros ou indígenas

Vagas para irmãos de alunos (segundo critério de pontuação explicado adiante).

2. Vagas remanescentes (não preenchidas pelo item 1) serão distribuídas:

- a. 50% para candidatos com vínculos (de acordo com a descrição apresentada adiante);**
- b. 50% para sorteio.**

A escolha do período (manhã/tarde) será feita de acordo com a disponibilidade e a ordem de preenchimento das vagas.

O horário das aulas é:

- período da manhã – das 7h45 às 12h15;
- período da tarde – das 13h15 às 17h45.

Obs.: O Colégio não dispõe de bolsas de estudo para esta série.

Apresentação da escola

A Direção do Colégio e a Equipe Pedagógica da Educação Infantil apresentarão o Projeto Pedagógico em duas datas:

- 23/6 às 19h;
- 25/8 às 19h.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida no link: <https://www.santacruz.g12.br/ingresso> . O prazo encerra-se no dia 7 de setembro de 2026. Após o preenchimento do formulário, os responsáveis receberão um comprovante da inscrição por e-mail e WhatsApp. Em caso de não recebimento do comprovante, o(a) responsável deverá efetuar novamente a inscrição ou entrar em contato com o colégio.

Esclarecimentos sobre matrícula, anuidade e calendário escolares serão divulgados oportunamente por meio de circular. Mais informações sobre o projeto pedagógico do curso estão detalhadas em nosso site: www.santacruz.g12.br/educacao-infantil/.

O pagamento da reserva de vaga será de R\$ 6.200,00, a ser abatido da primeira parcela da anuidade escolar.

I.CANDIDATOS COM VÍNCULOS

O preenchimento das **vagas** do curso de Educação Infantil destinadas a candidatos que têm vínculos com o Colégio obedecerá a um critério classificatório, com a atribuição de pontos conforme se explicita a seguir.

A distribuição nos períodos (manhã ou tarde) será realizada após o preenchimento das vagas, de acordo com a classificação para o ingresso. Em caso de empates, a ordem de escolha do período será realizada por sorteio. A escolha do período pelas famílias é válida do G2 ao 1º ano. Cursar o período escolhido depende, exclusivamente, da existência de vagas. Assim, é importante levar em consideração que, caso não haja vagas para o período desejado, a criança poderá ficar em uma lista de espera. Além dos alunos selecionados por vínculo, serão definidos mais 12 candidatos para a lista de espera. Os 6 primeiros alunos dessa lista não contemplados para o G2/2027 terão direito a vagas para o G3/2028.

- 1. Candidatos que tenham irmãos matriculados no Colégio** (também preenchem esse requisito irmãos apenas por parte de pai ou de mãe):
45 pontos por irmão
- 2. Candidatos que tenham irmãos ex-alunos do Colégio** (também preenchem esse requisito irmãos apenas por parte de pai ou mãe):
1 ponto por série cursada e concluída
Não serão contados pontos em série em que houve reprovação.
- 3. Candidatos filhos de ex-alunos**
3 pontos por série cursada pelo(a) ex-aluno(a) no Ensino Médio;
1 ponto por série cursada pelo(a) ex-aluno(a) no Ensino Fundamental 2;
0,5 ponto por série cursada pelo(a) ex-aluno(a) no Ensino Fundamental 1 ou na Educação Infantil.
Não serão contados pontos em série em que houve reprovação.
1 ponto por ano de trabalho voluntário como monitor(a) de encontro de jovens ou no projeto de orientação e preparação de alunos das escolas públicas (iniciado até dois anos após a conclusão do Ensino Médio), com a devida comprovação na Secretaria Geral do Colégio.
- 4. Candidatos que tenham primos de 1º grau**
0,5 ponto por primo(a) de 1º grau (aluno ou ex-aluno do Colégio).
Consideram-se primos de 1º grau as pessoas que têm avós em comum. Esse parentesco precisa ser comprovado por meio de cópia da certidão de nascimento do(a) candidato(a).
- 5. Filhos de educadores do Colégio**
- **Carga horária semanal equivalente ou superior a 20 horas (ou 20 aulas)**
20 pontos por ano completo de trabalho na instituição.

- **Carga horária semanal inferior a 20 horas (ou 20 aulas)**
10 pontos por ano completo de trabalho na instituição.
- 6. Netos de educadores do Colégio**
2 pontos por ano completo de trabalho na instituição.
- 7. Filhos e netos de ex-educadores do Colégio**
2 pontos por ano completo de trabalho na instituição.
- 8. Netos de ex-alunos do Colégio**
1 ponto por série cursada e concluída.
Não serão contados pontos em série em que houve reprovação.

Observação: a pontuação é cumulativa.

Finalizada a classificação por número de pontos, poderá haver um grupo de candidatos em situação de empate, em número superior ao de vagas disponíveis. Nesse caso, será realizado um sorteio público dessas vagas entre os candidatos empatados. A data prevista para um eventual sorteio é 02/10.

O ingresso das crianças selecionadas por vínculo será comunicado até **28 de setembro** e a reserva de vaga será nos dias **1 e 2 de outubro**.

Os excedentes com vínculo participarão do sorteio público, com os candidatos sem vínculo.

II.VAGAS POR SORTEIO PÚBLICO

Após o ingresso dos irmãos de alunos e dos 12 alunos negros e indígenas, o restante das vagas da manhã e da tarde será dividido: 50% para sorteio, 50% para vínculo.

A distribuição nos períodos (manhã ou tarde) será realizada após o preenchimento das vagas, de acordo com a classificação no sorteio. A escolha do período pelas famílias é válida do G2 ao 1º ano. Cursar o período escolhido depende, exclusivamente, da existência de vagas. Assim, é importante levar em consideração que, caso não haja vagas para o período desejado, a criança poderá ficar em uma lista de espera. Além dos alunos selecionados por sorteio, serão definidos mais 12 candidatos para a lista de espera. Os 6 primeiros alunos dessa lista não contemplados com a vaga para o G2/2027 terão direito a vagas para o G3/2028.

III.VAGAS PARA ALUNOS NEGROS OU INDÍGENAS*

Serão oferecidas **12 vagas**, 6 para o período da manhã e 6 para o período da tarde, para o G2 da Educação Infantil no ano letivo de 2027. Lembramos que a criança deve permanecer no mesmo período até o 1º ano. Se o número de candidatos for maior que o número de vagas, faremos um sorteio.

Além dos 12 alunos selecionados, serão definidos mais 4 candidatos para a lista de espera. Os alunos não contemplados com a vaga para o G2/2027 terão direito a vagas para o G3/2028.

Caso não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser utilizadas por alunos vinculados ou por aqueles que participarão do sorteio.

A escolha do período pelas famílias é válida do G2 ao 1º ano. Cursar o período escolhido depende, exclusivamente, da existência de vagas. Assim, é importante levar em consideração que, caso não haja vagas para o período desejado, a criança poderá ficar em uma lista de espera.

*** Será necessário apresentar uma declaração racial assinada pelos responsáveis do(a) candidato(a) durante a inscrição. Também é necessário que uma foto do(a) candidato(a) seja anexada.**

No caso dos indígenas, ainda é necessário apresentar uma declaração de vínculo com uma comunidade indígena brasileira assinada por três lideranças da comunidade e certificada pela unidade local ou regional da Fundação Nacional do Índio (Funai). **Poderá ser realizado, a qualquer tempo, um procedimento de averiguação à vista da autodeclaração** quanto à condição de pessoa preta ou parda e dos aspectos fenotípicos do(a) candidato(a), verificados obrigatoriamente com sua presença em entrevista.

1. Da inscrição

- 1.1 Encerradas as inscrições, o Colégio enviará ao(à) responsável pelo(a) candidato(a) uma comunicação informando o número com que concorrerá no sorteio público.
No caso de gêmeos ou trigêmeos, haverá apenas um número para o conjunto de irmãos.
- 1.2 O(A) responsável pelo(a) candidato(a) deverá manter em sua posse o comprovante da ficha de inscrição, bem como o número válido para o sorteio.
- 1.3 A inscrição no processo seletivo, para todo e qualquer efeito, implicará a aceitação irrestrita, pelo(a) responsável ou representante legal do(a) candidato(a), das condições, das normas e das exigências constantes no presente edital, não cabendo ao(à) responsável pelo(a) candidato(a) alegar o desconhecimento delas e de todos os atos expedidos e divulgados sobre o processo seletivo.

2. Do sorteio público

- 2.1 O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado em 2 de outubro no Colégio Santa Cruz e a reserva das vagas acontecerá nos dias 8 e 9 de outubro.
- 2.2 O número com o qual o(a) candidato(a) concorrerá ao sorteio público será, unicamente, aquele que lhe foi comunicado.
- 2.3 No caso de gêmeos ou trigêmeos, haverá apenas um número para o conjunto de irmãos. Caso seja contemplado, esse número implicará a atribuição de vagas aos irmãos, em conjunto.
- 2.4 O sorteio poderá ser acompanhado por transmissão em tempo real.
- 2.5 O ato do sorteio público será coordenado por uma comissão composta dos seguintes membros:
 - a) um(a) representante da Direção Geral;
 - b) um(a) representante da Secretaria Geral;
 - c) um(a) representante de auditoria externa.
- 2.6 Os números contemplados no sorteio público serão divulgados, em tempo real, no endereço eletrônico www.santacruz.g12.br. O resultado integral será publicado em seguida, no mesmo site, e permanecerá à disposição dos responsáveis pelos candidatos na Secretaria Geral.

3. Da reserva de vaga

- 3.1 Deverão ser apresentados, na reserva de vaga, os seguintes documentos:
 - a) documento de identidade e CPF dos responsáveis e do(a) candidato(a);
 - b) pagamento da quantia de R\$ 6.200,00, a ser abatida da primeira parcela da anuidade escolar;
 - c) original do documento comprobatório de guarda ou tutela nos casos em que o(a) responsável não for o pai ou a mãe.
- 3.2 Será considerado(a) desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o(a) candidato(a) sorteado(a) cujo(a) responsável não efetuar o ato de reserva de vaga na data ou não entregar, nessa fase, a documentação solicitada no item 3.1.

4. Do aproveitamento dos candidatos do cadastro de reserva

- 4.1 Caso venha a surgir vaga decorrente de desistência ou ocorra o impedimento de candidato(a) sorteado(a), a convocação de candidato(a) do cadastro de reserva acontecerá por meio de contato telefônico da Secretaria Geral.
- 4.2 A matrícula do(a) candidato(a) do cadastro de reserva deverá ser efetuada em data e horário estabelecidos pelo(a) funcionário(a) da Secretaria Geral responsável pelo contato telefônico e seguirá as mesmas normas do artigo 3.

5. Das disposições gerais

- 5.1 A obtenção de vaga no G2 mediante vínculo ou sorteio não implica a concessão de vaga para irmãos em outras séries. Após o processo de preenchimento das vagas do G2, os candidatos não contemplados com uma vaga que tenham irmão ou irmã ingressante em outras séries terão prioridade na lista de espera, logo após os irmãos de atuais alunos que eventualmente não tenham conseguido a vaga.
- 5.2 Será eliminado(a), a qualquer época, o(a) candidato(a) cujo(a) responsável, ou seu procurador, tiver utilizado, no processo seletivo, informações ou documentos inexatos ou ilegítimos.
- 5.3 É obrigação do(a) responsável pelo(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre datas, locais e prazos indicados (anexo 1), bem como sobre editais, normas complementares e avisos oficiais, referentes ao processo seletivo.
- 5.4 O Colégio Santa Cruz não se responsabilizará por eventuais publicações de resultados do sorteio público ou outras informações, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente edital.
- 5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio Santa Cruz.
- 5.6 Para dirimir todas as questões oriundas do presente edital, é competente o Foro da Cidade de São Paulo.

6. Pontuação para quem participou do processo

Os participantes do processo de ingresso para 2027 que não conseguirem a vaga serão beneficiados com 5 pontos no processo de ingresso para 2028. Candidatos que desistirem da vaga não receberão a pontuação.

ANEXO 1
CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	02/06 a 07/09	Site do colégio
Apresentação do Projeto Pedagógico	- 23/06 às 19h - 25/08 às 19h	Teatro
Visita à unidade Orobó apenas para os responsáveis	27/08 das 18h30 às 19h30	Unidade Orobó
Publicação da lista de inscritos e respectivos números	28/09	E-mail
Informação do número válido para o sorteio	28/09	E-mail
Realização do sorteio público	02/10	Colégio Santa Cruz
Publicação do resultado do sorteio	02/10	www.santacruz.g12.br
Reserva de vaga dos candidatos vinculados	1 e 02/10	Secretaria Geral
Reserva de vaga dos candidatos contemplados no sorteio	8 e 09/10	Secretaria Geral
Reserva de vagas de candidatos do cadastro de reserva convocados no sorteio	Dia seguinte à convocação	Secretaria Geral

São Paulo, 2 de junho de 2026.

Fábio Marinho Aidar
Diretor Geral